



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4255

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 04/02/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 02/93, de 10/02/1993. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Heliomar Valle da Silveira.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 01

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 02/93,



DE 10.02.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Antônio Carlos Câmara

Assunto:

Concedendo título de Cidadão Honorário ao senhor
Heliomar Valle da Silveira

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 04.02.93
- 2 À Com. Especial em 04.02.93
- 3 Aprovado em 09.02.93
- 4 Promulgado em 09.02.93
- 5 Arquivado -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa

Especie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título de honorário
Cl: 70.2
Ordem: 01
nº fls: 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 02/93.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga e seguinte Resolução:

Artigo 1º - fica outorgado ao Senhor Heliomar Valle da Silveira o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 10 de fevereiro de 1993.
Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira Presidente da Câmara.
Vereador Antônio Eustáquio Gomes 1º secretário.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 02/93

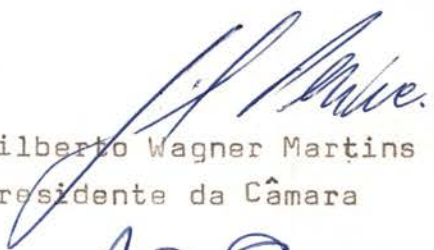
Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Heliomar Valle da Silveira o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 10 de feve
reiro de 1993.


Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira
Presidente da Câmara


Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

HELIO - Sebastião Pimenta -

JOSE FAREM



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de janeiro de 1993.


Vereador Antônio Carlos Câmara

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 04 DE Junho DE 1993
PRESIDENTE

SOMUS IGA APROVAÇÃO, APROVAMOS!

Sebastião W. Pimenta
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 09 DE Junho DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE
EM 09 DE Junho DE 1993
PRESIDENTE

DADOS PESSOAIS

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Data de Nascimento: 21.03.53

Endereço: [REDACTED]

Estado civil: Casado

Naturalidade - BH-MG

ESPOSA

BEATRIZ REZENDE SILVEIRA
Data nascimento: 28.06.53

FILHOS: 03 (TRES)

-BRUNO REZENDE SILVEIRA - Data Nsc. 14-11-79 - 7a. Série
-THIAGO REZENDE SILVEIRA- Data Nac. 09-02-83 - 4a. Série
-PEDRO HENRIQUE REZENDE SILVEIRA-Dat.Nasc. 1a. Série

FILIAÇÃO: HONÓRIO RODRIGUES DA SILVEIRA
MARIA CRISTINA VALLE DA SILVEIRA = PAIS DE HELIOMAR

OUTROS DADOS-

VEIO PARA MONTES CLAROS EM 12-06-75

DE 12/06/75 até 14-03-83 - Trabalhou no Centro Regional de Saúde na atividade de treinamento de Posto de Saúde-

NESTE PERÍODO FOI SUPERVISOR DO NORTE DE MINAS DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

EM 1.983 FOI SECRETÁRIO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO LUIZ TADEU LEITE

ALÉM DE SECRETÁRIO DE GOVERNO, FOI COORDENADOR DO PROJETO "CURA" DAS LOCALIDADES DE VILA GUILHERMINA, CÂNDIDA CÂNDIDA, SAGRADA FAMÍLIA, MAJOR PRATES, SÃO GERALDO, etc.

DEPOIS FOI SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUDENOR NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AGORA COM MUITA HONRA PARA MONTES CLAROS- PRESIDENTE DA ERSURB